ACTA N.º 17/2010 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA EM 9 DE SETEMBRO DE 2010

Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal NEUZA JOSÉ DOS REIS MORINS, achando-se presentes os Vereadores Senhores, JÚLIO JOÃO CARREIRA VIEIRA, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, ANABELA DOS SANTOS MARTINS, LUÍS MANUEL COELHO DE ALMEIDA, RITA ALEXANDRA SACRAMENTO ROSA CEREJO E FERNANDO MANUEL DE CARVALHO OLIVEIRA MONTEIRO.
À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:
APROVAÇÃO DA REDACÇÃO FINAL DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR – Após análise da acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redacção final
OBRAS PARTICULARES
DIVERSOS
PROJECTO ROTÁRIO/UNIVERSIDADE SÉNIOR – Presente uma Proposta dos Vereadores do Partido Social Democrata, Senhores Júlio Vieira e Luís Almeida, no seguinte teor:
Que o Município de Porto de Mós seja parceiro nos termos constantes do Projecto em anexo, já apresentado pelo Clube Rotário de Porto de Mós ao Sr. Presidente. Assumindo assim, as suas responsabilidades numa área de enorme importância."
Interveio o Sr. Presidente referindo que considera o Projecto Rotário da Universidade Sénior válido e de interesse para o Município, no entanto entende que para a

Lâmara Municipal aderir, deve o mesmo ser bem conduzido e fundamentado e mais bem clarificado as atribuições da Câmara no mesmo. Acrescentou ainda que a Câmara Municipal se encontra disponível para apoiar o projecto nos termos em que o faz com outras entidades
Interveio o Senhor Vereador Luís Almeida referindo que foi sócio fundador deste Rotary Club de Porto de Mós, mas neste momento já não é sócio porque a vida profissional não permitia. Para ele este é um projecto com muita qualidade e devia ser um projecto não só inanciado pela Câmara, mas esta devia ter no mesmo uma voz activa. Acrescentou que este é um projecto para a Câmara não ser Sócia do Rotary Club, mas para acompanhar a todo o nomento as actividades desenvolvidas na Universidade Sénior
Mais foi deliberado, que a Câmara Municipal se encontra disponível para apoiar nos termos em que o faz com outras entidades, pelo que vota por maioria contra a proposta
Não tomou parte da deliberação o Vereador Senhor Júlio Vieira que se ausentou da ala
MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIRA DE AIRE E ALVADOS NO ÂMBITO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ESCOLA BÁSICA N.º 1 DE ALVADOS ENTRE O LOCAL DE RESIDÊNCIA DOS ALUNOS E A CITADA ESCOLA – Deliberado aprovar e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o Protocolo
PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS, O CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DO ALQUEIDÃO DA SERRA E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTO DE MÓS NO ÂMBITO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ESCOLA BÁSICA N.º 1 DO ALQUEIDÃO ATÉ AO LOCAL DE RESIDÊNCIA — Deliberado aprovar e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o Protocolo.
PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E O CENTRO DE APOIO SOCIAL SERRA DÁIRE E CANDEEIROS, NO ÂMBITO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS JARDINS DE INFÂNCIA E ESCOLA DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DE ARRIMAL, MENDIGA, SÃO BENTO E SERRO VENTOSO – Deliberado aprovar e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o Protocolo.
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO – Presente um requerimento de Vera Mónica Henriques Pedroso Santos, a solicitar emissão do horário de funcionamento, das nove às luas horas, para o seu estabelecimento de café, sito na Rua Principal, n.º 20, em Casais de Matos, freguesia de Calvaria de Cima
Deliberado deferir
REGULAMENTO GERAL DE RUÍDO (DECRETO-LEI N.º 9/2007) – ELABORAÇÃO DE MAPA DE ZONAS MISTAS E SENSÍVEIS (MZMS) E ELABORAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RUÍDO (PMRR) – Presente um ofício da Associação de Municípios da Região de Leiria, a dar conhecimento da proposta da ESTG Leiria para a elaboração dos MZMZS e dos PMRR, pelo que solicita que este

Deliberado aderir à proposta
Durante este período, os interessados poderão consultar a Proposta de Alteração ao PDM na Divisão de Planeamento, no edifício dos Paços do Concelho, no horário normal de expediente
expediente
MunicipalÀ consideração superior."
Deliberado concordar com a informação e proceder em conformidade
FINANÇAS MUNICIPAIS
TESOURARIA – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria.
COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E DESPORTIVA DE MENDIGA – Presente uma informação do Vereador do Desporto, Senhor Fernando Monteiro, no seguinte teor:

melhoramento das instalações
Por estar cabimentado um apoio para obras de 15 000.00€ para esta Associação Recreativa Cultural e desportiva, proponho que a atribuição de um apoio financeiro para a
realização destas obras. O respectivo recebimento deste valor ficará dependente da apresentação
do justificativo da despesa efectuada
Deixo à consideração de V. Ex ^a ."
Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de quinze mil euros mediante a
assinatura de protocolo conjunto
Mais foi deliberado aprovar o protocolo e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo
COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO
RECREATIVA CULTURAL E DESPORTIVA DE MENDIGA – Presente uma informação do Vereador do Desporto, Senhor Fernando Monteiro, no seguinte teor:
"Foi Recebida nesta Câmara Municipal, no passado mês de Julho, uma exposição
da Associação Recreativa Cultural e desportiva da Mendiga, que anexo, solicitando um apoio
financeiro previsto em orçamento da Câmara, para a realização da prova de atletismo "Grande
prémio 2010"que se irá realizar em Novembro próximo, promovida por esta Associação
Por estar cabimentado um apoio para esta prova, proponho que a atribuição de um apoio financeiro para a realização da mesma, num máximo de 3 000.00€
Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de três mil euros, mediante a
apresentação dos documentos justificativos da despesa
RECTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO
ORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2010, REFERENTE À ATRIBUIÇÃO
DE SUBSÍDIOS AOS CLUBES – Presente uma informação do Vereador do Desporto, Senhor
Fernando Monteiro, no seguinte teor:
"Face listagem de jogadores apresentada pelo Grupo Recreativo Serro Ventoso,
relativamente à insuficiência de alguns elementos necessários ao enquadramento regulamentar.
na área da prática desportiva (Futebol), sou do seguinte parecer:
1. Os elementos disponibilizados pela Federação de Futebol de Leiria provam que o Clube inscreveu 12 praticantes nos escalões "Escolinhas ", 10 praticantes nos escalões
"infantis" e 8 praticantes nos escalões "Iniciados ",
2. O regulamento impõe como limite mínimo, para efeitos de elegibilidade, um
número de 10 elementos por equipa
3. Entendo que o Executivo deverá deliberar, na próxima Reunião de Câmara pela
atribuição do apoio à equipa de "Escolinhas", no montante de 1.550.00 € (300,00€ + 1.250.00
€), à equipa de "infantis",o montante de 1.800.00 € (300,00€ + 1.500.00 €) e mais 300.00€.
importância esta relativa à equipa de "Iniciados " que, embora inscrita, não atingiu o numero de
elementos mínimo em termos regulamentares, no total de 3.650.00€
Por esta razão, deverá ser rectificada a deliberação do executivo tomada em 20.05-
2010, visando a corrigir o valor atribuído de 5.650.00€ para 3.650.00€ , pois é este valor que se
mostra devido em termos regulamentares

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS, A EMPRESA DE INSERÇÃO – CENTRO DE FORMA ÇÃO DE PORTO DE MÓS, A EMPRESA DE INSERÇÃO – CENTRO DE FORMA ÇÃO DE PORTO DE MÓS.
FORMAÇÃO DESPORTIVA - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PORTOMOSENSE, O
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTO DE MÓS E O AGRUPAMENTO DE
ESCOLAS DE MIRA DE AIRE E ALVADOS, NO ÂMBITO ESPECÍFICO DAS
ACTIVIDADES DE ENRRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DO PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO – Deliberado aprovar e
autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo, com a abstenção dos Senhores
Vereadores do Partido Social Democrata, que apresentaram uma declaração de voto, no seguinte
teor:
"Declaração de Voto
As AECS foram introduzidas no início do último mandato no 1.º Ciclo, em boa
hora o governo introduziu o Inglês, a Música, a Educação Física e as Artes Plásticas, entre
outras actividades de enriquecimento curricular no 1.º Ciclo. Por um lado, era necessário
adaptar os tempos de permanência das crianças nas escolas às necessidades das famílias. Por
outro lado, era preciso introduzir nestas idades novas aprendizagens pedagogicamente ricas,
fundamentais para o desenvolvimento das crianças e consequentemente para o sucesso escolar
Assim sendo, não restam dúvidas quanto à importância desta matéria no futuro e no
desenvolvimento das nossas crianças
No entanto, no último mandato foi notório que as AECS nunca funcionaram bem e
os problemas foram muitos e diversificados. Falta de condições do Parque Escolar, que não
estava e continua a não estar preparado para dar resposta a esta nova realidade. Falta de
articulação com os Agrupamentos Escolares, principalmente, no que diz respeito aos horários e
períodos das aulas. Contratação de empresas através de concursos públicos sem nenhum
currículo ou conhecimento para ministrar e organizar actividades com esta importância
causa, o Sr. Presidente em campanha eleitoral assumiu publicamente que iria manter o concurso
público em relação às AECS. Eram mais de 200.000,00€ que estavam em causa e não podia ser
de outra forma. Usando estes argumentos para contrariar a proposta dos candidatos do PSD, que
pela importância deste assunto, defenderam e continuam a defender que as AECS deveriam ser
organizadas pela Câmara em articulação com os Agrupamentos
Assim, ninguém percebe mais esta cambalhota nas convicções e na palavra dada
aos Munícipes, por parte do Sr. Presidente e restantes Vereadores do PS. Ainda se percebe
menos as verdadeiras razões para mais esta promessa não cumprida
Terá sido a preocupação com a melhoria destas actividades que esteve na origem
desta alteração?
Tendo o concelho dezenas de Associações, Desportivas, Culturais e Sociais,
quantas foram contactadas?
Recebendo o Município por criança e por ano lectivo 250,00€ do Ministério da
Educação, como foi encontrado o valor a pagar à ADP de 180,00€ por criança?
Será que estamos na presença de mais um expediente para o Município ainda
ganhar com as AECS, criando falsas expectativas em relação à ADP, que corre o risco de não
poder cumprir com as suas obrigações legais e assim, mais uma vez, as nossas crianças serem vítimas dum mau serviço?
Será o reconhecimento pelo envolvimento de vários Dirigentes da ADP nas listas
do PS nas últimas eleições?
Enfim, seja lá o que for, certamente não foi nenhuma preocupação com as nossas
crianças que esteve na origem de mais esta falta ao prometido
Apesar deste não ser o modelo que defendemos e não nos revermos nesta forma de
fazer politica, não votamos contra, apenas por respeito pela entidade envolvida e porque não
confundimos as pessoas com as Instituições. Assim, o nosso voto é a abstenção
Porto de Mós, 26 de Agosto de 2010

Os Vereadores do PSD
Júlio VieiraLuís Almeida"
Luis Ainicida
RECRUTAMENTO DE TRÊS TRABALHADORES NECESSÁRIOS À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL APROVADO PARA O ANO 2010, A EXERCER FUNÇÕES A TERMO PARCIAL NAS ESCOLAS DO CONCELHO – Presente uma informação da Vereadora da Educação Dr.ª Anabela Martins, no seguinte teor:
família na modalidade de prolongamento."
Deliberado autorizar a contratação de mais três postos de Trabalho a termo parcial para as escolas do concelho
Sucede que, em 2 de Setembro de 2010 veio a referida lesada solicitar o pagamento de € 250, 00 correspondente ao valor da franquia estabelecida no contrato entre a Câmara Municipal e aquela Seguradora, uma vez que esse valor foi descontado no montante da indemnização assumida por esta conforme consta das Condições Gerais da Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil e do Termo de Quitação emitido pela própria seguradora, o qual se
junta em anexoFace ao exposto, deverá a Câmara Municipal de Porto de Mós assumir o pagamento do valor de € 250, 00 (duzentos e cinquenta euros) conforme reclamadoÉ o que me cumpre informar, à consideração superior."
Deliberado concordar com a informação e pagar o montante de duzentos e
cinquenta eurosNão tomou parte da deliberação o Vereador Senhor Júlio Vieira que se ausentou da sala
COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR AO GRUPO CORAL VILA FORTE – Presente uma carta da Associação Coral Vila Forte, a solicitar uma comparticipação financeira, destinada a fazer face às despesas com o evento, que irá decorrer nos próximos dias 9 e 10 de Outubro, 6.ª Mostra de Doces e Licores

AUMENTO DO PREÇO DO GÁS – Presente uma proposta do Presidente da
Câmara, Senhor João Salgueiro, no seguinte teor:
Por dificuldades diversas, muitas das pequenas e médias empresas do sector existentes no Concelho têm vindo a encerrar. Outras têm resistido, representando muitas centenas de postos de trabalho de máxima importância para a economia regional e nacional. Ao serem confrontadas com os recentes aumentos do custo do gás (Despacho 07/2010 de 15 de Junho), já expressos nas facturas de Julho de 2010, muitas destas empresas estão em risco de sobrevivência, sendo certo o seu encerramento imediato, contrariando, assim, o esforço de empresários que, dia a dia, vão lutando para manterem os respectivos postos de trabalhoNuma altura em que a economia se encontra, por si só, bastante debilitada, salienta-se o facto destes aumentos surgirem sem conhecimento prévio dos empresários que, naturalmente, têm compromissos assumidos com clientes e preços já definidos. Recorde-se que estamos perante aumentos que, em alguns casos, representam 40,7% no termo fixo, 61,7% no termo capacidade e 22,49% no próprio consumo
Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade.
ENCERRAMENTO – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezassete horas, da qual para constar, se lavrou a presente Acta